



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE BATATAIS

Aos 27 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 06/09/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o Juiz Titular Paulo Augusto Ferreira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e
Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ALTINOPOLIS, BATATAIS, BRODOWSKI, SANTO ANTONIO
DA ALEGRIA

Lei de Criação: 8.432/92

Data de Instalação: 20/11/1992

Data de Instalação do PJE: 10/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
PAULO AUGUSTO FERREIRA	05/08/1996

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 17/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	27/06/2016 a 27/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	06/02/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	16/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE RONCA	AJ-OJA	-	07/01/2002
CARMELA REZENDE CARDOSO VICENTINI	TJA	-	03/11/2014
ELIANA MARIA BRONZI OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
FABIANO DE BARROS	AJ-OJA	-	02/12/1992
LUCILA MASCAGNI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/10/1993
MARCOS ANTONIO DE MORAES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/03/1999
MARIA SIRLENE DE MOURA NASCIMENTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	22/05/1995
MARY LEA PAULINO GONCALES	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/09/2012
MAURICIO TADASHI SAKAMOTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	30/05/2013
OSVALDO DA SILVA NEVES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/07/2005
ROSELIA FARIA SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI	TJA	-	15/09/2015
SILVIA APARECIDA FABRI DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/07/1996
TANIA MARIA PEREIRA CORREA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	4
LICENÇA CASAMENTO	16
LICENÇA LUTO	22
LICENÇA MÉDICA/RGPS	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	80
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	24
VIAGEM A SERVIÇO	13
TOTAL	181



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA FLAVIA LUCHESI BONVINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2016
MAYARA MOREIRA ARCARA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	40

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRE HENRIQUE RONCA	42
CARMELA REZENDE CARDOSO VICENTINI	160
LUCILA MASCAGNI	263
MARCOS ANTONIO DE MORAES	287
MARIA SIRLENE DE MOURA NASCIMENTO	287
MARY LEA PAULINO GONCALES	24
MAURICIO TADASHI SAKAMOTO	48
ROSELIA FARIA SANTOS	47
SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI	350
SILVIA APARECIDA FABRI DE OLIVEIRA	150
TANIA MARIA PEREIRA CORREA	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	621	792
	Aguardando prolação de sentença	26	112
	Aguardando cumprimento de acordo	266	247
	Solucionados pendentes de finalização na fase	493	807
	Subtotal	1.380	1.845
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	131	211
	Liquidados pendentes de finalização na fase	73	102
	Subtotal	204	313
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	315	630
	Encerrados pendentes de finalização na fase	19	46
	Subtotal	335	678
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	24
	TOTAL	1.919	2.837



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	198	191	29
Exceções de Incompetência	7	5	4
Antecipações de Tutela	115	108	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	15	7
Embargos à Execução	38	31	13
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	4	4	0
TOTAIS	381	356	59



6 - RECURSOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	398	402	35
Recurso Adesivo	50	45	8
Agravo de petição	37	29	3
Agravo de Instrumento	17	10	5
TOTAIS	502	486	51



7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	335	135	132
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.211	158	241
Total / Média	1.546	153	213

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	325	134	140
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.098	154	253
Total / Média	1.423	150	223

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	116	10	33
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	455	15	43
Total / Média	571	14	41

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	81	156
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	225	120	171
Total / Média	279	113	168

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	188	227	2.204
Do início ao encerramento da execução - ente público	36	163	806
Total / Média	224	217	2.055

*Do início até a extinção da execução

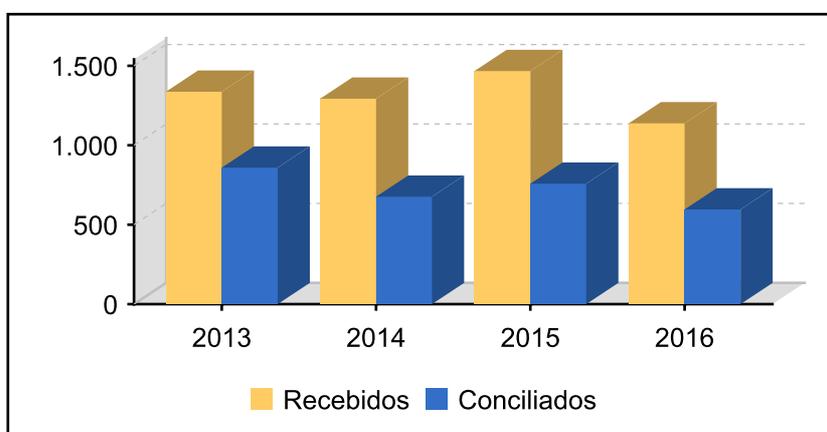


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

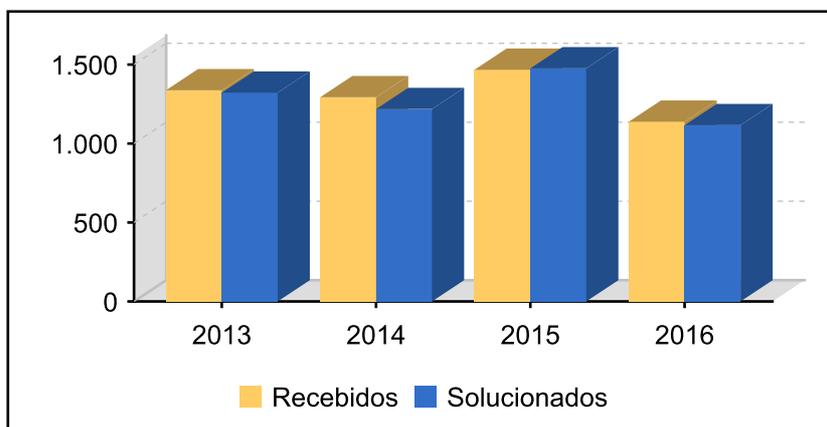
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.337	859	64,25
2014	1.293	676	52,28
2015	1.467	758	51,67
2016	1.138	596	52,37



8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.337	1.322	98,88
2014	1.293	1.218	94,20
2015	1.467	1.476	100,61
2016	1.138	1.116	98,07



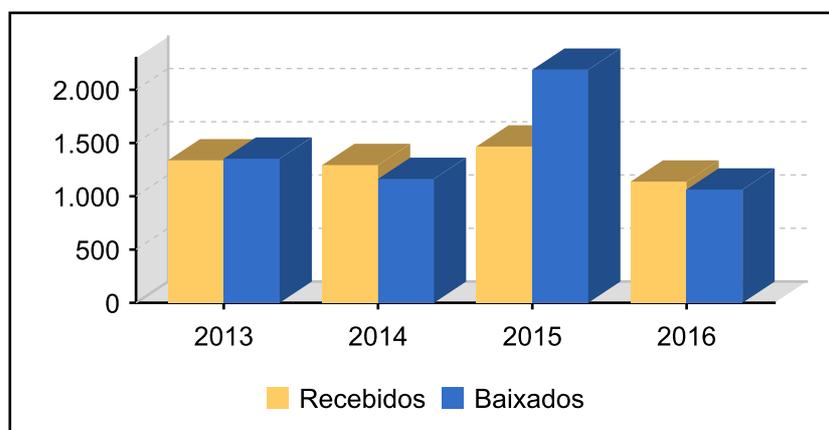


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

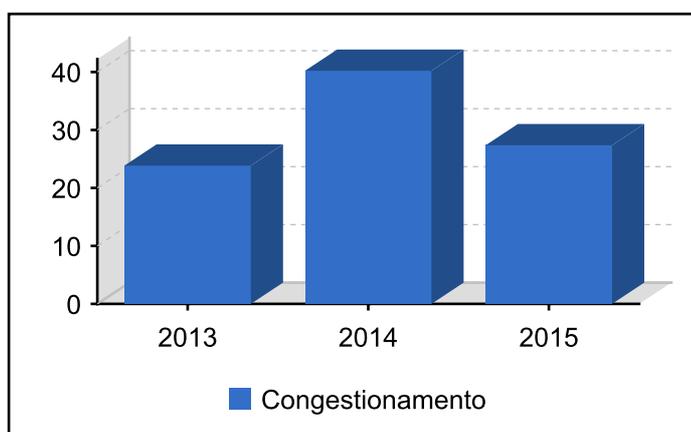
8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.337	1.353	101,20
2014	1.293	1.163	89,95
2015	1.467	2.188	149,15
2016	1.138	1.063	93,41



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	399	1.337	1.322	23,85
2014	744	1.293	1.218	40,21
2015	565	1.467	1.476	27,36

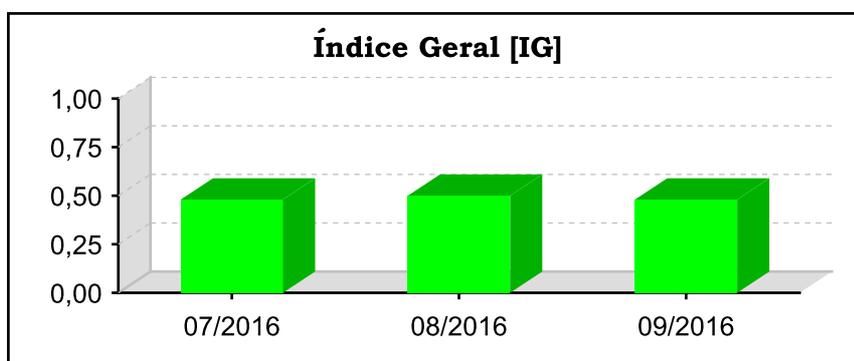
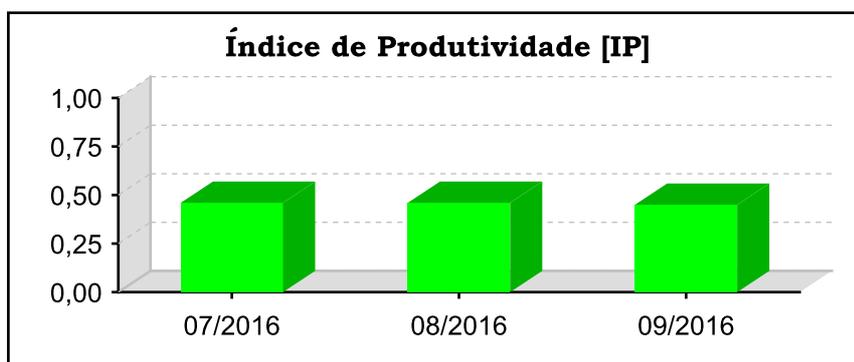
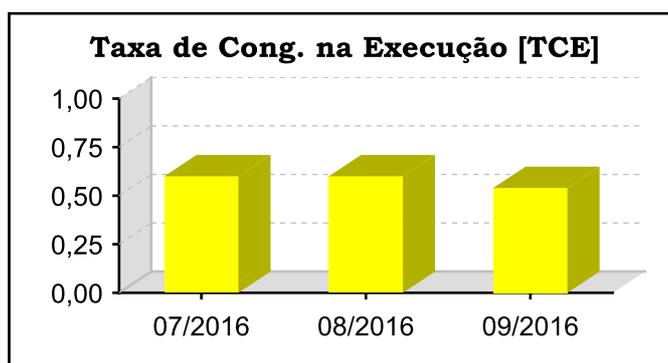
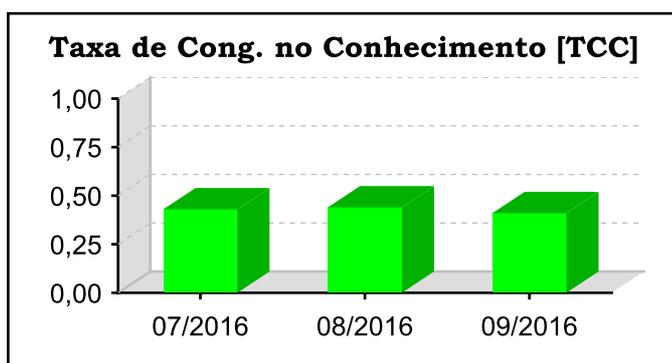




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,43	0,60	0,46	0,48
08/2016	0,44	0,60	0,46	0,50
09/2016	0,41	0,54	0,45	0,48





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	784	65,3	63,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	460	38,3	37,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.244	103,7	100,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	213	17,8	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	356	29,7	28,9
Dias-Juiz	370	30,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.749	48,3	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.451	47,2	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	25.200	95,5	86,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.102	15,5	14,1
Incidentes Processuais Resolvidos	8.812	33,4	30,2
Dias-Juiz	8.745	33,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.075	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

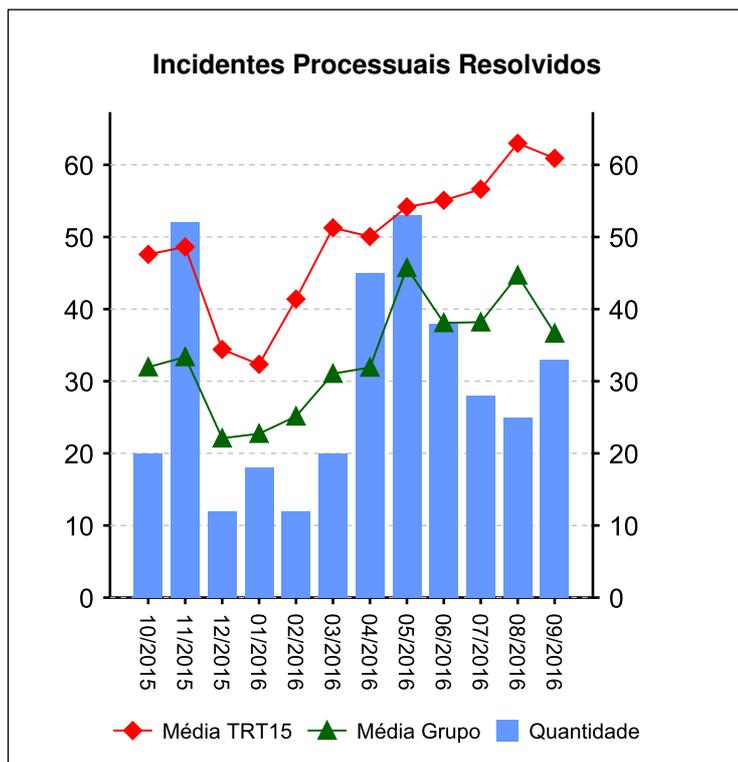
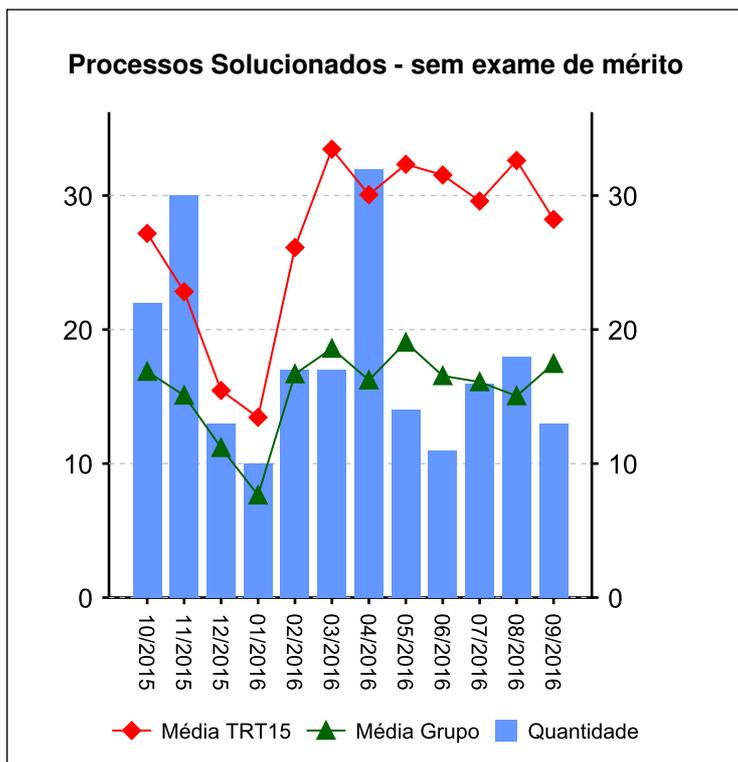
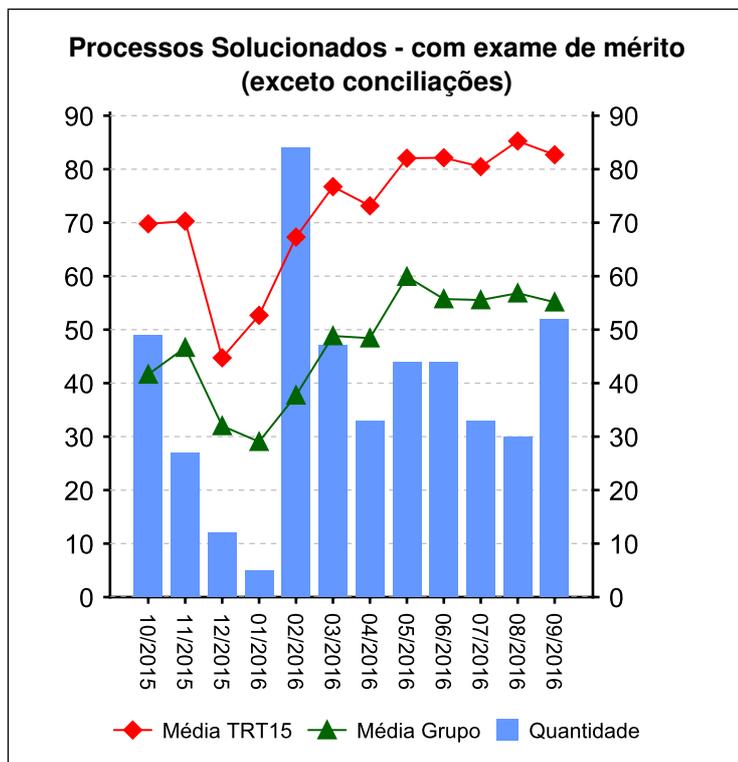
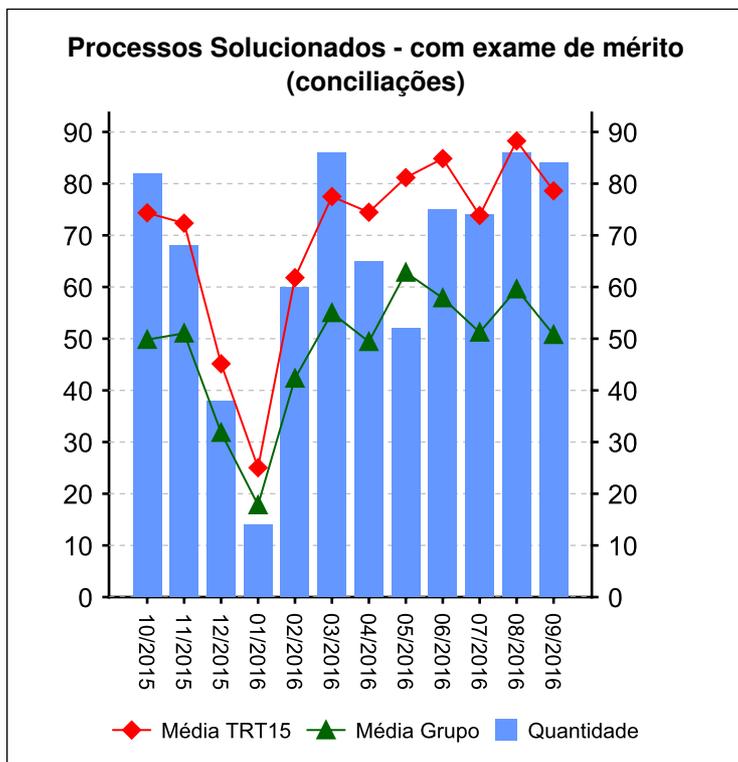
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.069	89,1	86,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	360	30,0	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	21	1,8	1,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	187	15,6	15,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	86	7,2	7,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	381	31,8	30,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	273	22,8	22,1
Dias-Juiz	370	30,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.742	45,1	33,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.338	27,8	25,2
Sessões de audiência realizadas - una	16.499	62,5	56,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3.205	12,1	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.154	11,9	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.837	90,3	81,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	6.359	24,1	21,8
Dias-Juiz	8.745	33,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

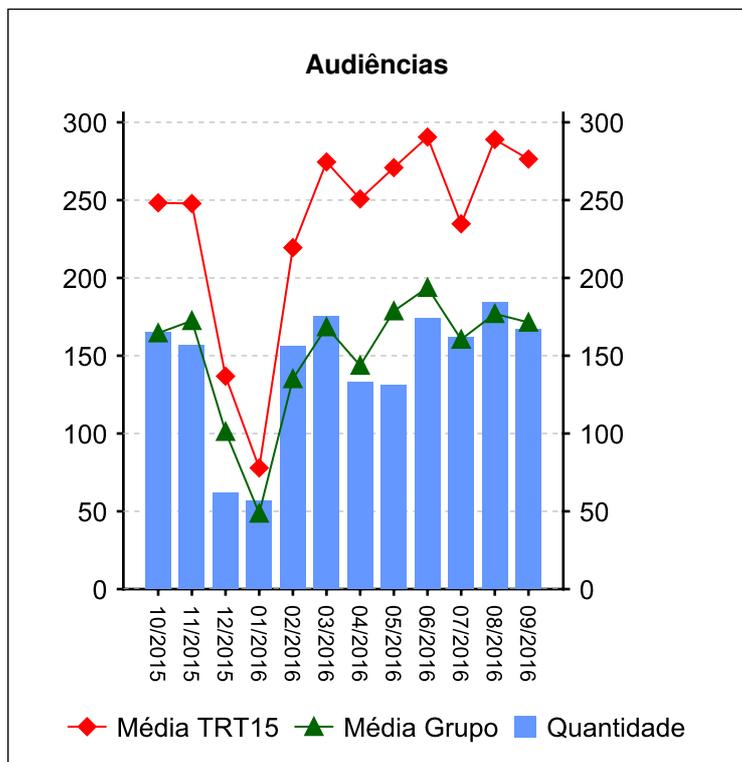
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



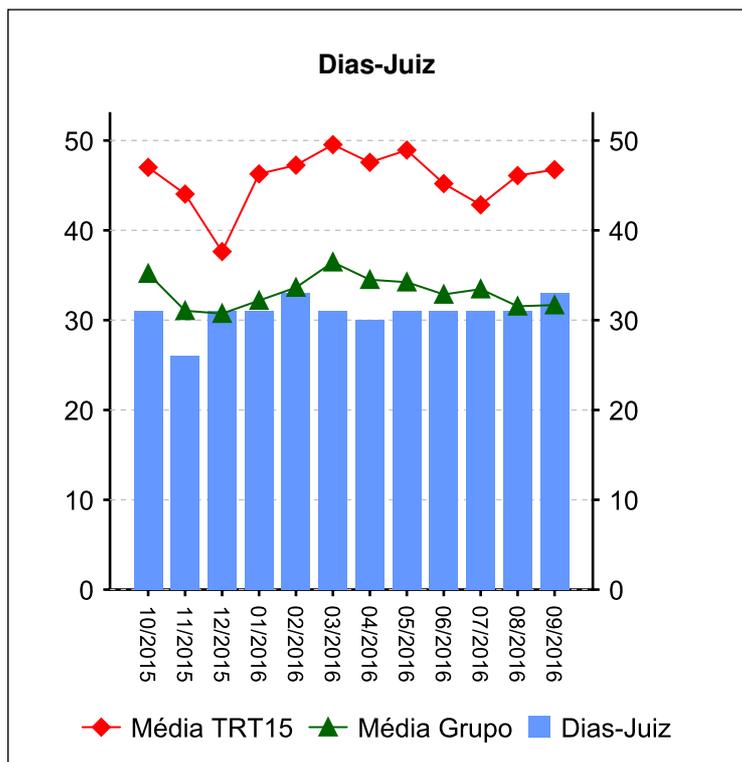
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	12	4	101	48	0	165
11/2015	15	10	108	23	1	157
12/2015	13	3	32	13	1	62
01/2016	7	4	27	13	6	57
02/2016	20	4	101	29	2	156
03/2016	34	10	103	28	0	175
04/2016	8	7	94	24	0	133
05/2016	17	4	55	55	0	131
06/2016	11	13	116	34	0	174
07/2016	15	7	97	43	0	162
08/2016	10	0	135	36	3	184
09/2016	25	20	100	14	8	167
Total	187	86	1069	360	21	1723



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2015	31
11/2015	26
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	33
03/2016	31
04/2016	30
05/2016	31
06/2016	31
07/2016	31
08/2016	31
09/2016	33
Média Mensal	30,8



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1467	1476	0	122	123	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1337	1203	1397	0	123	39	32 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
410	1241	0	34	103	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
138	159	137	84,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 77.433,61	R\$ 50.477,67	R\$ 521,97	R\$ 552.449,37



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	05/09/2016	Data de corte:	05/09/2016
Saldo:	29	Saldo:	1
		Total:	30

*Consulta realizada no dia 11/10/2016, entre 13h19/ 13h29.

**Consulta realizada no dia 11/10/2016, às 13h31.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 05/10/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/09/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Batatais tem índice geral 0,48, o que por si só demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo por que são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010677-94.2015.5.15.0075, 0011430-51.2015.5.15.0075 e 0011431-36.2015.5.15.0075;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 11/10/2016, verificou-se 1.002 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 10/2016 a 12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 86 no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro do Magistrado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 30/09/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,41 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1001 a 1500 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Batatais apresenta 41% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (30,8 dias-juiz em Batatais enquanto a média do grupo foi de 33,1 e do TRT 45,8), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 103,7 – RARIA 100,9) esteve acima da média de referido grupo (média mensal de 95,5 – RARIA 86,4), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios pela busca da célere prestação jurisdicional, o que se confirma em análise dos prazos médios na Vara de Batatais, inferiores aos prazos médios no grupo em todas as fases processuais (item 7).

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 11/10/2016, às 13h05, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	08/05/2017	-
UNA	-	-
INSTRUÇÃO	25/01/2017	1



Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/08/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 31,8 audiências desses tipos) se comparado com a média do grupo (90,3) e do TRT15 (133,8). Além disso, como apontado no item anterior, a Unidade contou com a presença de 30,8 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 33,1; por esse aspecto, a produtividade aproximada individual (RARIA) de audiências unas e de instrução na Vara do Trabalho de Batatais foi de 30,9, enquanto no grupo chegou a 81,8 e no TRT a 87,7.

Ao analisar os tipos de audiências que compõem as sessões, observa-se que o maior número, no último ano, foi de audiências iniciais. Do total de 1.723 audiências realizadas, 1.069 foram iniciais, 360 instruções, 187 de tentativa de conciliação no conhecimento e 86 na execução. Para as audiências UNAS foi reservado apenas 21 horários ao longo de 12 meses. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 08/05/2017 e de instrução até 25/01/2017.

Durante a correição, todavia, apurou-se que a Unidade se utiliza de procedimento diferenciado na gestão da pauta. É curioso observar que a pauta de audiências iniciais está com prazo elastecido, se comparada àquela de instruções. Isso ocorre em razão de serem agendadas audiências iniciais para as novas demandas, mas a Vara tem a preocupação de agendar, durante a mesma semana da inicial, a audiência de prosseguimento, na hipótese de não ser alcançada a conciliação. Conforme esclarecido pela Diretora de Secretaria, são agendadas audiências iniciais nos primeiros dias da semana e no insucesso da conciliação na mesma semana são realizadas as instruções. Esse procedimento justifica o elastecimento da pauta de iniciais e, principalmente, o resultado surpreendente no atingimento das conciliações.

No item dez pode-se verificar que na Vara do Trabalho de Batatais cada magistrado soluciona em média 63,6 processos decorrentes de conciliação, enquanto que nas Varas que compõem o seu grupo são solucionados 43,7 e no Tribunal, de maneira geral, 45,7.

Diante disso, são consignados intensos elogios à prática adotada.

De todo modo, considerando não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na



pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, sugere-se, ainda, com foco em otimizar a pauta, que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01, 06 e 07/2015 e 02, 03 e 12/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se cada servidor concentre sua atuação em uma fase processual, pelo desempenho de excelência de cada equipe, evitando-se que o se perca o objetivo dessa gestão, qual seja especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos;

18.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.3 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;



18.4 – ao Juiz verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

18.5 – à vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.6 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

19.7 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, a gestora deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

19.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

19.9 – aplicar imediatamente o normativo: Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC);

19.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



19.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente o **item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.12 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.13 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor, em companhia do Desembargador Dr. Samuel Hugo Lima, Corregedor eleito para a próxima Gestão 2017/2018 deste Regional, receberam rápida visita de representantes da Subseção da OAB local, os quais vieram apenas para expressar elogios ao bom trabalho realizado pelo Juiz Titular e demais servidores, da Vara do Trabalho de Batatais.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a



gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

No que se refere à fase de conhecimento, sugere-se a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei n.º 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

22.2 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 27 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional